RESOLUÇÃO Nº 03 /2017

"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Inquérito para investigação de fatos que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Inquérito para apuração de possível ocorrência de nepotismo na nomeação da servidora ***Onice Vieira Oliveira*** para exercício de cargo em comissão junto à Prefeitura Municipal de Lindóia, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme anexa denúncia com pedido de providências recebida nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, admitindo-se sua prorrogação por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito será composta de três membros a seguir definidos:

I – Presidente;

II – Vice-presidente;

III – Relator.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara a nomeação dos membros que comporão a Comissão Especial de Inquérito, nos moldes dos arts. 8º, XV, da Lei Orgânica do Município e arts. 66, II, e 68 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. Bruno Fischer Tardelli
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de outubro de 2017.

Paulo Henrique de Godoi Faria
Diretor do Departamento de Administração e Finanças